



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 216/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme a portaria 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Bela Vista do Toldo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução nº 065/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense;

Considerando a Resolução nº 066/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Especializada à Saúde (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, em parcela única no valor de R\$ 1.701.624,57 (Um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Município de Bela Vista do Toldo;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, em parcela única no valor de R\$ 327.519,26 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), Município de Bela Vista do Toldo;

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4CY76JP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 17:02:00

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/06/2025 às 13:19:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNENZNzZKUDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **4CY76JP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Bela Vista do Toldo –SC na solicitação no valor de R\$ 1.701.624,57 (Um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio na **Atenção Primária a Saúde-** por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025.** Anexo a solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Data: 11/06/2025 08:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mafra, 10 de junho de 2025.

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

CGC/MF 10.324.957/0001-47
Rua Ovande dos Santos Pacheco, 240- CEP 89.478-000 -
Fone: (047) 629-0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: saudebvt@yahoo.com.br

Of. SMS n.º 036/2025.

Bela Vista do Toldo (SC), 09 de junho de 2025.

A/C
SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – SAPS

ASSUNTO: Solicitação de Recursos Conforme Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio 2025.

Prezado,

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista do Toldo, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o valor de R\$ 1.701.624,57 (Um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para custeio da saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única para custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde. CNPJ: 10.324.957/0001-47, email: sec.saude@pmbvt.sc.gov.br, Tel. 47 999198202.

Justificativa: O município possui aproximadamente 6 (seis) mil habitantes, com 100% de cobertura de equipes de Estratégias de Saúde da Família (03 equipes), 02 Equipes Saúde Bucal 40 hs, e 01 Equipe eMulti Estratégica. O recurso será de suma importância para a intensificação da qualidade dos serviços ofertados, com tecnologia adequada para atender as necessidades da população buscando melhores resultados. Intensificamos o comprometimento de executar as ações contempladas na referida portaria assegurando a transparência na alocação do recurso.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELA ADRIANA CZERNIAK

Data: 10/06/2025 15:53:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcela Adriana Czerniak
Secretária Municipal de Saúde



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 066/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Bela Vista do Toldo –SC na solicitação no valor de R\$ 327.519,26 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio na **Atenção Especializada em Saúde- MAC** por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025**. Anexo a solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mafra, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Data: 11/06/2025 08:56:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

CGC/MF 10.324.957/0001-47
Rua Ovide dos Santos Pacheco, 240 - CEP 89.478-000 -
Fone: (047) 629-0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: saudebvt@yahoo.com.br

66

Of. SMS n.º 035/2025.

Bela Vista do Toldo (SC), 09 de junho de 2025.

A/C
ILMO. SR.
MOZART SALES
SECRETARIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE – SAES

ASSUNTO: Solicitação de Recursos Conforme Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio 2025.

Prezado,

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Bela Vista do Toldo, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o valor de R\$ 327.519,26 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), para custeio da saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única para custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde. CNPJ: 10.324.957/0001-47, email: sec.saude@pmbvt.sc.gov.br, Tel. 47 999198202.

Justificativa: O SUS tem como objetivo garantir o acesso a saúde para todos, tendo a obrigação de garantir a eficiência dos serviços prestados. Possuímos uma alta demanda reprimida para exames e consultas especializadas, e os recursos são insuficientes, visto que, quase 100% da população são usuários do Sistema único de Saúde. O Município se compromete a executar as ações contempladas na referida portaria assegurando a transparência na alocação do recurso.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Data: 10/06/2025 11:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcela Adriana Czerniak
Secretária Municipal de Saúde